



**PORTARIA Nº 048/2024,**

**DE 29 DE MAIO DE 2024.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 29/05/2024  
*Janaína Chaves C. Camargo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido verbal formulado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **MARLY ALVES DE OLIVEIRA LUSTOSA**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MARLY ALVES DE OLIVEIRA LUSTOSA**, com matrícula nº. 2391, inscrita no CPF nº 586.772.831-53 e Cédula de Identidade nº 40.500 – SEJSP-TO, com o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 044/1993 de 02 de março de 1.993, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01/06/2024 a 30/08/2024, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2024).

**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal